



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

publ

LEI COMPLEMENTAR N.º 3.606/2011

“Fixa o piso salarial dos profissionais da educação básica do Município de Várzea Grande e dá outras providências.”

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º - É fixado o piso municipal do magistério público da educação básica, para formação em nível médio, na modalidade normal, nos seguintes valores:

I - R\$ 760,98 (setecentos e sessenta reais e noventa e oito centavos) - para professores com jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais;

II - R\$ 1.217,58 (hum mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos) - para professores com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2.º - Para os demais profissionais da educação básica do Município de Várzea Grande, de nível médio, o piso salarial inicial é fixado em R\$ 760,98 (setecentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), com jornada de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3.º - As tabelas salariais constantes dos anexos II, III, IV, V, VI e VII da Lei Complementar n.º 3.554/2010 passam a vigorar com os valores descritos nas tabelas constantes dos anexos desta Lei Complementar.

Art. 4.º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 16 de junho de 2011.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ANEXO II - TABELA PROFESSORES DE NÍVEL SUPERIOR

Classe	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
Nível	A	B	C	D
1	1.138,94	1.480,62	1.708,41	1.879,25
2	1.207,28	1.569,46	1.810,91	1.992,25
3	1.279,71	1.663,63	1.919,57	2.111,53
4	1.356,50	1.763,44	2.034,74	2.238,22
5	1.437,89	1.869,25	2.156,83	2.372,51
6	1.524,16	1.981,41	2.286,24	2.514,86
7	1.615,61	2.100,29	2.423,41	2.665,75
8	1.712,51	2.226,31	2.568,82	2.825,70
9	1.815,30	2.359,89	2.722,95	2.995,24
10	1.924,22	2.501,48	2.886,32	3.174,96

ANEXO III - TABELA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Classe	MÉDIO	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO
Nível	A	B	C	D
1	760,98	989,27	1.141,47	1.212,75
2	795,22	1.033,79	1.192,84	1.267,32
3	831,01	1.080,31	1.246,51	1.324,35
4	868,40	1.128,93	1.302,61	1.383,95
5	907,48	1.179,73	1.361,22	1.446,23
6	948,32	1.232,82	1.422,48	1.511,31
7	990,99	1.288,29	1.486,49	1.579,32
8	1.035,59	1.346,27	1.553,38	1.650,39
9	1.082,19	1.406,85	1.623,29	1.724,65
10	1.130,89	1.470,16	1.696,33	1.802,26

ANEXO IV - TABELA PROFESSORES DE NÍVEL MÉDIO

Classe	NÍVEL MÉDIO	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
Nível	A	B	C	D	E
1	760,98	1.138,94	1.480,62	1.708,41	1.879,25
2	806,64	1.207,28	1.569,46	1.810,91	1.992,25
3	855,04	1.279,71	1.663,63	1.919,57	2.111,53
4	906,34	1.356,50	1.763,44	2.034,74	2.238,22
5	960,72	1.437,89	1.869,25	2.156,83	2.372,51
6	1.018,36	1.524,16	1.981,41	2.286,24	2.514,86
7	1.079,46	1.615,61	2.100,29	2.423,41	2.665,75
8	1.144,23	1.712,54	2.226,31	2.568,82	2.825,70
9	1.212,89	1.815,30	2.359,89	2.722,95	2.995,24
10	1.285,66	1.924,22	2.501,48	2.886,32	3.174,96

ANEXO V - CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR

Classe	ELEMENTAR	MÉDIO	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO
Nível	A	B	C	D
1	652,00	760,98	989,27	1.141,47
2	681,34	795,22	1.033,79	1.192,84
3	712,00	831,01	1.080,31	1.246,51
4	744,04	868,40	1.128,92	1.302,61
5	777,52	907,48	1.179,72	1.361,22
6	812,51	948,32	1.232,81	1.422,48
7	849,07	990,99	1.288,29	1.486,49
8	887,28	1.035,59	1.346,26	1.553,38
9	927,21	1.082,19	1.406,84	1.623,29
10	968,93	1.130,89	1.470,15	1.696,33

ANEXO VII - TABELA DE TÉCNICO - NÍVEL SUPERIOR

Classe	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
Nível	A	B	C	D
1	989,27	1.286,05	1.483,91	1.632,30
2	1.048,63	1.363,21	1.572,94	1.730,23
3	1.111,54	1.445,01	1.667,32	1.834,05
4	1.178,24	1.531,71	1.767,35	1.944,09
5	1.248,93	1.623,61	1.873,40	2.060,74
6	1.323,87	1.721,03	1.985,80	2.184,38
7	1.403,30	1.824,29	2.104,95	2.315,44
8	1.487,50	1.933,75	2.231,24	2.454,37
9	1.576,75	2.049,77	2.365,12	2.601,63
10	1.671,35	2.172,76	2.507,03	2.757,73